

XXII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE "2013 ANO INTERNACIONAL DA QUINOA"

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-Americanos, reunidos em Cádiz, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

RECORDANDO o Comunicado Especial sobre a Declaração do 2013 como Ano Internacional da Quinoa, aprovado no âmbito da XXI Cimeira Ibero-Americana realizada em Assunção, no 2011.

CONSIDERANDO que a Resolução 66/221, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (91ª sessão plenária, 22 de dezembro de 2011), declara o ano 2013 como "Ano Internacional da Quinoa", observando que a quinoa é um alimento natural com elevado valor nutritivo e reconhecendo que os povos indígenas andinos, mediante seus conhecimentos e práticas tradicionais patentes na conceção de viver bem, em harmonia com a Natureza, mantiveram controlado, protegido e preservado no seu estado natural a quinoa, incluídas as numerosas variedades cultivadas e autóctones, como alimento para as gerações atuais e vindouras e, afirmando a necessidade de concentrar a atenção mundial na função que pode desempenhar a biodiversidade da quinoa, devido ao alto valor nutritivo, no logro da segurança alimentar, a nutrição e a erradicação da pobreza;

Decidem:

Acolher com beneplácito, a declaração do ano 2013 como "Ano Internacional da Quinoa".

Convidar os países ibero-americanos a desenvolver iniciativas que aumentem a consciência pública no que diz respeito às propriedades nutritivas, económicas, ambientais e culturais da quinoa.

Encorajar os governos e as organizações regionais e internacionais pertinentes a que façam contribuições voluntárias e prestem outras formas de apoio à celebração do "Ano Internacional da Quinoa", e convoca as organizações não governamentais, outros setores interessados e o setor privado a aportar contribuições generosas e a apoiar a celebração do mencionado Ano.